



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 229 | ANO 02 | 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.161/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POÁ - 2022”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 44, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022, no horário das 8h30min às 14h00min, no Teatro Municipal “Turibio Ruiz”, situado na Avenida Antonio Massa, nº 331, Centro, Poá-SP.

Art. 2º. A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema: **Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia do Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.**

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 25 de novembro de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BEERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 229 | ANO 02 | 29 DE NOVEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 8.147, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), destinados a diversos órgãos da Administração.

.....

DECRETO Nº 8.148, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.144.401,97 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos), destinados à Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
SRA. MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL





EDIÇÃO, Nº 229 | ANO 02 | 29 DE NOVEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.704/2022
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR PARA AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27/04/2016, e pelo Decreto Municipal nº 7069, de 22/06/2017.

RESOLVE:-

I – NOMEAR a Sra. Aline Franciele Ramalho dos Santos. Gestora da Parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com a Entidade: Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba – Gaari, mediante o **Termo de Fomento nº 13/2021**, em substituição à Senhora Natália Andrade Morais Rocha, nomeada pela Portaria nº 45.060, de 03/06/2022.

II – A Gestora ora nomeada, deverá no exercício de suas atribuições, observar fielmente as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27/04/2016, e pelo Decreto Municipal nº 7069, de 22/06/2017.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 25 de novembro de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 229 | ANO 02 | 29 DE NOVEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.705/2022
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA AS PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo no disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto Municipal nº 7.069, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:-

I – Nomear a Sra. **Mariangela dos Santos França** para compor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação para a parceria firmada com a Entidade Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o termo de fomento nº 013/21, em substituição à Senhora Cassia da Silva, nomeada pela Portaria nº 45.061, de 03/06/2022.

II – A Comissão ora constituída deverá, no exercício de suas atribuições, observar fielmente as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 8.726/2016, e pelo Decreto Municipal nº 7.069, de 22 de junho de 2017.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 25 de novembro de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 229 | ANO 02 | 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CARTA CONVITE N.º 011/22

EDITAL N.º 016/22

PROCESSO N.º 189/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de 79 cestas de natal destinadas aos servidores da Câmara de Poá, de acordo com o Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

ABERTURA: 08 de dezembro de 2022, às 10 horas.

LOCAL: Câmara Municipal de Poá, Rua Vereador José Calil, 100 – Centro – Poá/SP.

Os interessados em adquirir o Edital, deverão mandar um e-mail para: licitacao@camarapoa.sp.gov.br, com os seguintes dados: Nome completo, CNPJ/CPF, Endereço, Município e Telefone, solicitando o arquivo do Convite n. 011/22.

Para mais informações: (11) 4634-6060 ou pelo e-mail: licitacao@camarapoa.sp.gov.br.

Kaio Rodrigues Guedes
Chefe do Departamento
Técnico de Licitação

Rua Vereador José Calil, 100 • Centro • Poá • SP • CEP 08557-107 • Tel.: (11) 4634-6060

